



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário , Lavras/MG, CEP 37203-202
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://ufla.br

EDITAL Nº 11/2023/2023

Processo nº 23090.028941/2023-46

CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
6/12/2023	Divulgação
6/12 até às 14 horas do dia 13/12/2023	Inscrições (1ª fase)
13/12/2023 (após 17 horas)	Divulgação da lista de inscritos
13/12 até às 15 horas do dia 14/12/2023	Interposição do recurso
14/12/2023 (após 17 horas)	Resultado da interposição do recurso
15/12 até às 14 horas do dia 18/12/2023	Inscrições (2ª fase se for necessário)
18/12/2023 (após 17 horas)	Divulgação da lista de inscritos (2ª fase)
até às 15 horas 19/12/2023	Interposição da lista de inscritos (2ª fase)
19/12/2023 (após 18 horas)	Resultado da interposição de recurso (2ª fase)
20/12/2023 (de 8h às 16h)	Eleição e divulgação do resultado preliminar
21 a 26/12/2023	Interposição de recurso contra o resultado preliminar
27/12/2023	Resultado Final

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas, em atendimento ao inciso V do Art. 146 do Regimento Geral da UFLA, abre chamada pública para candidatura e eleição de docente à coordenação do curso de Graduação em Sistemas de Informação (Bacharelado) presencial.

1. **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O mandato do/a coordenador/a será de 4 anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.
- 1.2. As atribuições do/a coordenador/a estão previstas na Resolução Normativa CUNI nº 043, de 11 de agosto de 2022 (Regimento Interno do ICET).
- 1.3. O início do exercício do cargo de coordenador/a do curso de Graduação em Sistemas de Informação será em 7 de janeiro de 2024.

2. **2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

- 2.1. Poderão se candidatar ao cargo de coordenador/a do curso de Graduação em Sistemas de Informação os docentes que reúnam os quesitos abaixo:

- a) Pertencam ao Departamento com a maior participação na carga horária de disciplinas obrigatórias do curso, que nesse caso é o Departamento de Ciência da Computação (DCC/ICET/UFLA);
- b) Lecionem disciplina obrigatória ou eletiva para o referido curso;
- c) Tenham título de doutor;
- d) Possuam experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a oito anos sendo, no mínimo, um ano de magistério superior e;
- e) Sejam docentes em Regime de Dedicção Exclusiva.

2.1.1. Não havendo candidatura que atenda ao item 2.1 “d” desse edital, poderão se candidatar os docentes que tenham, preferencialmente, experiência de magistério superior de no mínimo cinco anos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para o endereço icet@ufla.br, nas datas a seguir:

3.1.1. Para os candidatos que se enquadrem no item 2.1 do presente edital: **do dia 6 de dezembro de 2023 até às 14 horas do dia 13 de dezembro de 2023** (1ª fase de inscrições);

3.1.2. No caso de ausência de candidatura que atenda ao disposto no item 2.1. e, conforme previsto no item 2.1.1 do presente edital: **do dia 15 de dezembro até às 14 horas do dia 18 de dezembro de 2023** (2ª fase de inscrições).

3.2. O candidato deverá comprovar, por meio de documentação clara e inequívoca, que possui experiência profissional, de magistério superior e/ou de gestão acadêmica conforme condição de elegibilidade definida no item 2 do presente edital. Esta documentação deve ser enviada em anexo, juntamente com o formulário específico.

3.3. A não apresentação da documentação de que trata o item 3.2 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição. No ato do envio da documentação, o candidato deverá enviar um termo de aceitação da investidura ao cargo de coordenador do respectivo curso de graduação, caso seja eleito.

4. DA ELEIÇÃO

4.1. Será responsável pela condução do processo eleitoral a comissão eleitoral, nomeada pelo Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (Anexo II).

4.2. A eleição será realizada por votação de forma remota, pelo Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, no dia **20 de dezembro de 2023, de 8h às 16h**.

4.3. No dia anterior à votação, aqueles que são aptos a votar conforme descrito no item 4.4, receberão uma chave para votação via e-mail institucional.

4.4. São aptos a votar na eleição convocada pelo presente edital:

- a) Os(as) docentes permanentes da UFLA lotados no Departamento de Ciência da Computação (Anexo III);
- b) Os membros do Colegiado do Curso que não se enquadrem no disposto no item “a” do presente item (Anexo IV); e
- c) Os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso que não se enquadrem nos itens “a” e “b” do presente item (Anexo V);

- 4.5. A apuração será realizada pela comissão eleitoral, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.
- 4.6. Em caso de empate será eleito o candidato com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito o mais idoso.
- 4.7. Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do candidato e a opção nula. O candidato será eleito caso tenha maioria simples dos votos.
- 4.8. Após a apuração, caberá à Comissão Eleitoral lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do candidato eleito, a qual deverá ser enviada ao Diretor do ICET/UFLA.
- 4.9. Os recursos poderão ser interpostos do dia **21 a 26 de dezembro de 2023**, diretamente para a Comissão Eleitoral, por meio do endereço eletrônico icet@ufla.br, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.
- 4.10. A resposta aos recursos e a divulgação do resultado final devem ser feitas até o dia **27 de dezembro de 2023**.
- 4.11. O resultado final deverá ser enviado à Reitoria para que esta proceda à emissão da Portaria de nomeação do coordenador e à Pró-Reitoria de Graduação, para ciência.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO DOMINGOS SCALON, Diretor(a) do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas**, em 06/12/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0173505** e o código CRC **F644BEC6**.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Nome: _____

CPF: _____ Telefone: (____) _____

Lotação na UFLA: _____ SIAPE: _____

Tempo de atuação, conforme item 2 do Edital: _____

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital nº 011/2023/ICET/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: ___/___/2023 Assinatura: _____

PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

OBS:

Data: ___/___/2023 Assinatura do presidente da comissão: _____